

Ata Dois
Reunião do
Conselho Geral da Universidade de Lisboa

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniram, no Salão Nobre da Reitoria da Universidade de Lisboa, os membros eleitos e os membros cooptados do Conselho Geral, para o mandato 2025-2029.

Estiveram presentes os membros eleitos, conforme a lista de presenças em anexo à presente ata (Anexo 1).

Verificada a existência de quórum, iniciaram-se os trabalhos, em conformidade com a ordem de trabalhos constante da convocatória enviada a todos os membros.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de posse dos membros externos
2. Eleição do Presidente do Conselho Geral
3. Processo eleitoral para a eleição do Reitor
 - i. Nomeação da Comissão Eleitoral
 - ii. Calendário Eleitoral
 - iii. Edital
 - iv. Divulgação

Antes de passar à ordem de trabalhos, o Presidente Interino, Conselheiro João Pedro Ramôa Ribeiro Correia, começou por dar as boas-vindas a todos os membros presentes, em especial aos membros cooptados, sublinhando a importância da sua presença e dos seus futuros contributos para a atividade do Conselho Geral.

Recordou que a minuta da ata da reunião anterior foi enviada a todos os membros eleitos, por via eletrónica, tendo, de seguida, questionado os presentes se estavam em condições de passar à aprovação da mesma. Posta a votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião.

De seguida, passou-se à ordem de trabalhos:

Ponto Um - Tomada de Posse dos membros externos

Ao abrigo da alínea c) do número um do artigo vinte e seis dos Estatutos da ULisboa, na sua redação atual, o Reitor, Prof. Doutor Luís Ferreira, deu posse aos membros cooptados presentes para o Conselho Geral, cujos nomes constam da lista de presenças que faz parte integrante da presente ata.

De seguida, antes de entrar no próximo ponto da ordem de trabalhos, o Conselheiro Jorge Buescu tomou a palavra e informou os presentes de que pretendia apresentar um voto de repúdio, o qual leu na reunião, manifestando a sua preocupação pelo incumprimento do princípio de reserva relativamente à reunião anterior do Conselho Geral, realizada nos dias 16 e 28 de maio de 2025.

“Realizou-se nos passados dias 16 e 28 de Maio de 2025 a primeira reunião do Conselho Geral da Universidade de Lisboa para o mandato 2025-2029. No âmbito do ponto 2 da Ordem de Trabalhos, «Coptação dos membros externos», foram apresentadas as diferentes personalidades propostas tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 18.º, ponto 2, alínea d) dos Estatutos da Universidade de Lisboa. Todas as personalidades foram objecto de apresentação e de comentários realizados de maneira franca. Cumpriu-se assim o princípio de liberdade de expressão, explicitamente indicado no artigo 3.º do Regimento do Conselho Geral.

Estando em causa a apreciação de indivíduos, não seria necessária, a este propósito, qualquer instrução escrita sobre a observância de recato a respeito da reunião. Apesar disso, o mesmo artigo 3.º do Regimento do Conselho Geral determina que os membros do órgão também devem pautar o seu comportamento pelo princípio de discrição, especialmente necessária quando se trata de qualificar comportamentos ou qualidades de pessoas. A própria acta da reunião assinala solicitação neste sentido por parte do Presidente Interino, que «manifestou ainda ser necessária alguma reserva com a forma de divulgação dos resultados das votações dos nomes apresentados para cooptação». De resto, a acta é omissa, e bem, quanto ao teor das observações suscitadas pelas personalidades propostas.

Porque alguma informação difundida pela Comunicação Social a respeito da reunião em apreço do Conselho Geral documenta que não houve nesta matéria o recato necessário, propomos um voto de repúdio pelo incumprimento do princípio de reserva. Mais defendemos que só num ambiente de discrição, respeito mútuo e lealdade institucional poderá a discussão no seio deste Conselho Geral decorrer com a franqueza e abertura que o rigor das suas funções exige.”

Acrescentou que o voto de repúdio foi subscrito pelos Conselheiros João Ramôa Correia, João Dionísio, Nuno Matela, Mónica Oliveira, Filomena Carnide, Joana Pais, Isabel Marrucho, Sónia Sebastião, Anabela Raymundo e Jorge Buescu.

De seguida, os conselheiros Carlos Gouveia, Paulo Granjo, Nuno Silvestre, Catarina Gaspar, Diana Cunha Reis e Ana Cristina Murteira pediram a palavra e manifestaram a sua concordância com o teor e os fundamentos apresentados, nomeadamente a necessidade de salvaguardar o princípio de reserva e a preservação de um clima institucional de confiança, discrição e respeito mútuo no seio do Conselho. Os Conselheiros Gonçalo Osório de Castro e Beatriz Costa, em representação do conjunto dos estudantes do

Conselho Geral, declararam igualmente a sua concordância com o teor do voto de repúdio e subscreveram a proposta.

Ponto Dois – Eleição do Presidente do Conselho Geral

De acordo com a alínea a) do número um do artigo dezanove dos Estatutos da ULisboa, e do disposto no artigo segundo do Regimento do Conselho Geral, é da competência do Conselho Geral eleger o seu Presidente de entre as personalidades externas de reconhecido mérito, entretanto cooptadas.

O Presidente Interino explicou aos presentes que esta eleição seria feita através de escrutínio secreto, sendo distribuídos os respetivos boletins de voto a cada membro, onde só constam os nomes dos membros cooptados na anterior reunião e que se indicam por ordem alfabética:

- Carlos Alberto Pina
- Fernando Ferreira Santo
- Filipa Simões de Almeida Pinto Coelho Gomes da Silva
- Hermínio Teodoro Maio
- Joana Sofia Pinho Pereira Miranda Antunes
- Madalena Rocheta de Carvalho Talone - condicionado a não oposição por parte do Banco de Portugal
- Manuel Henrique Cantante de Carvalho Prata Ribeiro
- Maria Isabel Stilwell
- Maria Teresa Mourão de Almeida
- Paulo Jorge Lopes Fidalgo

Seguidamente, e por sugestão do Conselheiro Paulo Granjo, o Presidente Interino questionou se algum dos membros cooptados pretendia solicitar escusa de participação no processo de eleição para o cargo de Presidente do Conselho Geral.

Nesse âmbito, os membros cooptados Fernando Ferreira Santo, Filipa Gomes da Silva, Henrique Prata Ribeiro, Maria Isabel Stilwell e Hermínio Teodoro Maio manifestaram a sua indisponibilidade para integrar a eleição.

Para efeitos de contagem dos votos, o Presidente Interino solicitou a colaboração de dois dos membros presentes, tendo-se voluntariado os Conselheiros Sónia Sebastião e Paulo Granjo para esse efeito.

Apurados os resultados da votação, foi declarado eleito como Presidente do Conselho Geral da Universidade de Lisboa o Engenheiro Carlos Alberto Brito Pina, que assumiu de imediato a presidência, agradecendo a confiança depositada e declarando ser uma honra servir a Universidade de Lisboa.

Ponto Três – Processo eleitoral para a eleição do Reitor (nomeação da comissão eleitoral; calendário eleitoral; editais e divulgação)

Foi dada a palavra ao Reitor, Professor Luís Ferreira, que começou por felicitar o Presidente do Conselho Geral, desejando-lhe felicidades no exercício do cargo, e agradeceu o trabalho realizado pelo Presidente Interino, o Conselheiro João Ramôa Correia.

Relativamente ao processo eleitoral com vista a eleger o futuro Reitor da ULisboa, o Professor Luís Ferreira relembrou que o mesmo se rege pelas normas previstas no Regulamento para a Eleição do Reitor da Universidade de Lisboa, em vigor, cujas notas principais foram enviadas a todos os membros pelo Presidente Interino, por via eletrónica, acompanhadas do edital para Candidaturas ao cargo de Reitor da Universidade de Lisboa, nas versões portuguesa e inglesa, utilizados na anterior eleição, bem como do citado Regulamento.

Recordou ainda que, nos termos do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, a eleição do Reitor deve realizar-se entre o 30.º e o 10.º dia anteriores ao termo do mandato em curso, pelo que a mesma deverá ocorrer entre os dias 1 e 25 de setembro. Esclareceu igualmente que a homologação ministerial da eleição do Reitor deve anteceder a respetiva tomada de posse, razão pela qual a data da eleição deverá ser fixada o mais cedo possível, tendo em conta que o processo de homologação poderá sofrer atrasos.

Concluída a sua intervenção, o Reitor retirou-se da reunião, prosseguindo os trabalhos sob a condução do Presidente do Conselho Geral.

i) Comissão Eleitoral

Relativamente à constituição da Comissão Eleitoral, conforme previsto no artigo 2.º do Regulamento para a Eleição do Reitor da Universidade de Lisboa, esta deve ser composta pelo Presidente do Conselho Geral, que preside, e por quatro vogais designados pelo Conselho Geral de entre os seus membros.

O Presidente do Conselho Geral esclareceu que, nos anteriores mandatos, os quatro vogais designados respeitavam uma lógica de representatividade equitativa dos três corpos da Universidade: dois vogais representantes do corpo dos docentes e investigadores, um vogal representante do corpo estudantil e um vogal representante dos trabalhadores não docentes.

Colocada à votação esta proposta de composição da Comissão Eleitoral, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se uma pausa de cinco minutos, com o objetivo de permitir que os diferentes corpos se reunissem. Retomada a reunião, o Presidente explicou que a eleição seria feita através de escrutínio secreto, sendo distribuídos os respetivos boletins de voto onde constavam os nomes de todos os membros do Conselho Geral.

Procedeu-se, então, à votação, tendo os boletins sido recolhidos em urna. A contagem dos votos foi realizada com o apoio da Conselheira Sónia Sebastião.

Apurados os resultados, foram eleitos para integrar a Comissão Eleitoral os seguintes Conselheiros:

- Anabela Cristina da Silva Naret Moreira Raymundo;
- Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre;
- João Pedro Carpinteiro Peres Gonçalves de Azevedo;
- Ana Cristina Marques Murteira.

ii) Calendário eleitoral

De seguida, o Presidente, dando cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 1º do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Reitor, propôs as seguintes datas para a Eleição do Reitor da Universidade de Lisboa:

- 23 de junho de 2025: Publicação do Edital, no sítio da internet da ULisboa e na imprensa;
- Até 23 de julho de 2025: Entrega das candidaturas;
- 28 julho de 2025: Reunião do Conselho Geral para deliberar sobre a admissão das candidaturas e definição de metodologia para audição pública;
- 29 de julho de 2025: Publicação do Edital no sítio da internet da ULisboa com as candidaturas admitidas;
- 3,4,5 e 8 de setembro de 2025: Audições no Senado e Conselho Geral dos candidatos a Reitor;
- 8 de setembro de 2025: Reunião do Conselho Geral para a eleição do Reitor.

O Presidente referiu ainda que as datas propostas incluíam o agendamento de uma reunião do Conselho Geral para o dia 28 de julho, para aceitação das candidaturas recebidas para o cargo de Reitor, bem como a definição da metodologia a adotar nas audições dos candidatos a cargo de Reitor no Conselho Geral.

De seguida, o Conselheiro Paulo Granjo sugeriu que, por uma questão de cordialidade institucional para com a Academia e para evitar a perceção de que o processo estava a ser conduzido com excessiva celeridade, se considerasse a possibilidade de marcar a reunião do Conselho Geral para a eleição do Reitor numa data posterior à inicialmente proposta, sugerindo o dia 15 de setembro. Propôs igualmente que a data limite para a entrega das candidaturas fosse adiada para o dia 25 de julho.

Interveio o Conselheiro Jorge Buescu que alertou para o facto de um eventual adiamento da data da eleição do Reitor poder revelar-se problemático, uma vez que coincidiria com o início do ano letivo. Nesse sentido, considerou que a data de 8 de setembro seria a mais adequada.

O Conselheiro João Ramôa Ribeiro Correia acrescentou que o adiamento da data de entrega das candidaturas poderia dificultar o processo de verificação das mesmas, comprometendo a organização e o rigor do procedimento.

Após estas intervenções, o Presidente do Conselho Geral colocou à votação a proposta do Conselheiro Paulo Granjo. A proposta foi rejeitada, tendo obtido 25 votos contra, 3 votos a favor e 1 abstenção.

Foi então deliberado fixar o calendário eleitoral para a Eleição do Reitor da Universidade de Lisboa, em conformidade com o disposto no artigo 23º dos Estatutos vigentes, para as datas inicialmente apresentadas e pré-agendar uma reunião do Conselho Geral para o próximo dia 28 de julho.

iii) Edital

Dando seguimento à ordem de trabalhos, ouvidos os comentários, foram aprovadas as versões em português e inglês do edital, as quais constituem anexos à presente ata, da qual fazem parte integrante.

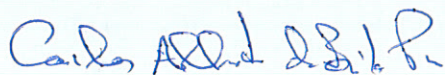
iv) Divulgação

Foi igualmente decidido, por unanimidade, fazer a publicitação dos editais nos jornais de expansão nacional, Público e Jornal de Notícias. Foi igualmente decidido publicitar o Edital, na sua versão inglesa, no Jornal da EUA (European University Association).

A terminar, o Presidente do Conselho Geral referiu que a minuta da ata circularia, via correio eletrónico, para todos os membros presentes se poderem pronunciar sobre o seu conteúdo previamente à sua aprovação. Todos os documentos referidos na presente ata ficam a fazer parte integrante da mesma.

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Presidente Interino.

O Presidente,



Eng. Carlos Alberto Brito Pina

O Presidente Interino



Professor João Pedro Ramôa Ribeiro Correia